472

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 60

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	**EMENDA IMPOSITIVA**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**05**
Autoria:	**JEFFERSON RODA**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Objeto da Emenda:
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL EMEF COMENDADOR JOSÉ MARIA DE ALMEIDA PRADO , PARA AQUISIÇÃO 10 APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE 18 À 24 MIL BTU's, PARA AS ATIVIDADES PRESENCIAIS DOS ALUNOS DA ESCOLA.

Objetivo Geral:
GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A COMPRA DE 10 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 18 À 24 MIL BTU's, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DO ENSINO MUNICIPAL.

Justificativa:
A ESCOLA MUNICIPAL EMEF COMENDADOR JOSÉ MARIA DE ALMEIDA PRADO É UMA UNIDADE ESCOLAR E OPERACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS RELATIVAS AO ENSINO FUNDAMENTAL, NECESSITANDO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULAS PARA QUE OS ALUNOS TENHAM UM AMBIENTE MAIS AGRADÁVEL, PRINCIPALMENTE NO VERÃO, GARANTINDO UM BEM ESTAR.

Metas e Resultados:
A ESCOLA MUNICIPAL EMEF COMENDADOR JOSÉ MARIA DE ALMEIDA PRADO TEM COMO META O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS RELATIVAS AO ENSINO INFANTIL. O LOCAL CONTA COM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA, ALÉM DE PROFISSIONAIS PARA APOIO AOS ALUNOS NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DA INSTITUIÇÃO, SENDO A PREFEITURA DE JAHU, A ENTIDADE MANTENEDORA RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E DE RECURSOS HUMANOS. PODEMOS CITAR COMO RESULTADO ALCANÇADO, O DE-

CÂMARA MUNICIPAL FOLHA Nº 473

SENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DO ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL, POSSIBILITANDO APRENDIZADO A CENTENAS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.	
Público Alvo: ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	EMEF Comendador JOSÉ Maria de Almeida Prado
Endereço:	Domingos de Callis, Nº 570
Bairro:	JARDIM NOVA JAÚ
CEP:	17213-540
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 3624-4499
CNPJ:	03.619.034/0001-57.
Site Oficial:	
Email Corporativo:	emefcomendador@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade: **A EMEF COMENDADOR FOI SELECIONADA PARA RECEBER A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS E DE CONFORTO TÉRMICO NAS SALAS DE AULA. A MEDIDA PROPORCIONARÁ MELHOR AMBIENTE DE APRENDIZAGEM, BEM-ESTAR AOS ALUNOS E SERVIDORES E CONTRIBUIRÁ PARA A QUALIDADE DO ENSINO E O RENDIMENTO ESCOLAR, ATENDENDO DIRETAMENTE À COMUNIDADE ESTUDANTIL DO JARDIM NOVA JAÚ.**	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	JORGE IVAN CASSARO
CPF:	827.855.118-91
Telefone:	(14) 3602-1777
E-mail:	emefcomendador@gmail.com

474

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	03	ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0005	MELHORIAS NA QUALIDADE DO ENSINO
Ação:	2013	GESTÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria da Despesa	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON RODA
Vereador

APROVADO
EM 01 DEZ 2025
PRESIDENTE - CÂMARA

(Emenda 104/2025)